



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22-01-2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

DECRETO n.º 2878, de 23 de dezembro de 2002.

**Outorga permissão de uso da placa de táxi
n.º TI 0093 a ANTÔNIO JOSÉ DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de desistência da Placa de Táxi n.º 0093, formulado pelo permissionário Sr. JOSÉ FLAUSINO PEREIRA DA SILVA,

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 256 da Lei n.º 1.522/91, a placa de táxi retorna ao Município na hipótese de desistência por parte do permissionário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA a permissão de uso da PLACA DE TÁXI n.º 0093, para exploração de serviço de transporte individual de passageiros, em veículo de aluguel a taxímetro.

Parágrafo Único – Fica estabelecido como Ponto de Parada aquele situado diante do Laboratório Quintão, em Laranjeiras.

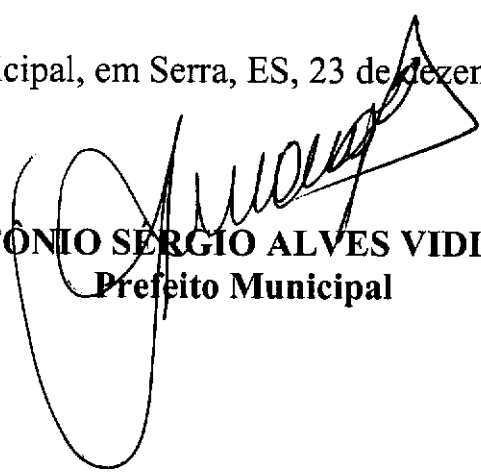
Art. 2º - A Placa de Táxi objeto da presente permissão será utilizada pelo veículo FORD/VERSAILLES 1.8 I GL, placa MRI 7383, cor predominante bege, ano 1995, chassi n.º 9BFZZZ33ZSPO24324, de propriedade de JOSÉ FLAUSINO PEREIRA DA SILVA, conforme documento expedido pelo DETRAN – ES n.º 4406913687.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, ES, 23 de dezembro de 2002.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal